



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 2747 Sexta - feira, 01 de Junho de 2012.

Poder Executivo

Lei

Decreto

LEI Nº. 7.331, DE 31 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre declarar de Utilidade Pública Municipal o CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PEDRA 90 E ADJACÊNCIAS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o "CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PEDRA 90 E ADJACÊNCIAS", com sede e foro no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 31 de Maio de 2012; 97ª da Fundação;
e 58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Eulália Souza de Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

DECRETO Nº 6.609, DE 28 DE MAIO DE 2012.

Disciplina e normatiza os procedimentos para gerenciamento e controle dos veículos oficiais e equipamentos, formaliza a saída e tráfego de veículos oficiais em serviço e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto na Norma Interna STR n.º 01/2009, expedida pela Secretaria Municipal de Administração que tem como objetivo disciplinar e normatizar os procedimentos para gerenciamento e controle dos veículos oficiais e equipamentos, bem como, formalizar a saída e o tráfego diário de veículos oficiais em serviço, efetuar e acompanhar o controle das ocorrências.

DECRETA:

Art. 1º O uso dos veículos que compõem a frota do Município é exclusivo para realização de atividades de interesse da Administração Pública, sendo vedado o uso de caráter privado.

Art. 2º Entende-se por Frota Municipal todos os veículos e máquinas pertencentes ao Município.

Art. 3º Os veículos de passeio estão vinculados às suas respectivas Secretarias e devem ser controlados nos locais assentados, de acordo com seu tombamento.

Art. 4º A guarda, manutenção e uso dos veículos utilitários (conforme suas características), máquinas, caminhões pesados e outros bens relacionados a obras e a manutenção da infraestrutura deste Município concedidos por tempo determinado à CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis serão de responsabilidade desta enquanto perdurar a sua condição de posse.

Art. 5º É de responsabilidade de cada Secretário designar servidor responsável pela frota de sua Secretaria observando as seguintes atribuições:

I - realizar cadastro de todos os veículos pertencentes à Secretaria sob sua responsabilidade e respectivas alocações e elaborar mapas unitários de quilometragem, consumo de combustível, gastos com a reposição de peças e consertos dos veículos, controle esse sujeito a fechamento periódico;

II - providenciar a confecção de fichas individuais de veículos, permitindo comparação de desempenho e análise de desvios;

Expediente

Prefeito de Rondonópolis

Secretário de Governo	Eulália Souza de Oliveira
Procurador Geral do Município	Efraim Alves dos Santos
Secretária de Administração	Gerson Araújo de Oliveira
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Gilson Araújo de Oliveira
Secretário de Finanças	Adão Nunes
Secretaria de Receita	Patrícia Mara Melo Pires
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação	Ronaldo Sedy Itcava Uramoto
Secretário de Transporte, Trânsito	Argemiro Jose Ferreira de Souza
Secretário de Ciências, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Econômico	Valdemir Castilho Soares
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves da Silva
Secretaria de Educação	Marilda Soares Rufino
Secretário de Saúde	Valdecir Feltrin
Secretaria de Promoção e Assistência Social	Neuma de Moraes
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	Susan Meire Moretti Binha
Diretor Executivo Impro	Josemar Ramiro e Silva
Diretor Executivo Serv Saúde	Vilmondes Aprigio da Silva Luz
Diretora SANEAR	Jean Carlos Lopes Lino
Diretor IPPUR	
Diretora CODER	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Diário oficial do Município	Evellyze Kloster Ciconello

Ananias Martins de Souza Filho

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura

Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526

Vila Aurora - fone (66) 411-5285

CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h

Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000

Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo: **Gerson Araújo de Oliveira**

Diário Oficial: Evellyze Kloster Ciconello

Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br

E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br

Tabela de Preços do Diorondon

Exemplar do dia no balcão	R\$ 0,50	Entrega domiciliar - Qualquer Município (via correio)	R\$160,00
Exemplar do dia anterior	R\$ 0,65		
Assinatura Semestral		Publicação de matérias de outros municípios e de terceiros por centímetro linear de coluna	
retirada no balcão	R\$ 50,00		R\$ 1,20

III - conservar, controlar e distribuir os veículos e equipamentos sob sua responsabilidade de acordo com as necessidades e as disponibilidades da frota municipal;

IV - realizar levantamento mensal do quadro demonstrativo, por veículo, dos gastos com combustível, lubrificantes e peças utilizadas para apreciação do Chefe do Poder Executivo;

V - garantir a manutenção da limpeza, das condições adequadas de higiene e segurança dos veículos e do local de estacionamento dos mesmos;

VI - autorizar o abastecimento dos veículos;

VII - programar e acompanhar as manutenções periódicas dos veículos, mantendo uma agenda prévia e definir escala de motoristas a serem redirecionados para outras atividades afins;

VIII - autorizar a utilização dos veículos somente no interesse do serviço público, fiscalizando o fiel cumprimento das autorizações;

IX - assegurar que todos os veículos possuam identificação da Secretaria ou Setor de lotação, bem como a logomarca da administração estampadas para facilitar a identificação;

X - manter termo de conferência dos acessórios e ferramentas obrigatórias, indicando data de vencimento do extintor de incêndio;

XI - conferir as peças substituídas nos veículos e máquinas, bem como verificar se as peças de reposição possuem controle de qualidade.

Art. 6º Os condutores deverão manter atualizados nos registros do Diário de Bordo a quilometragem inicial e final percorrida no interregno de um dia, especificando todos os trajetos percorridos para conferência.

Art. 7º Os condutores deverão também efetuar a verificação diária nos equipamentos sob sua direção ou responsabilidade, no início e final do expediente e comunicar quaisquer falhas ou defeitos verificados, efetuando o registro de observação no Diário de Bordo visando providenciar em tempo hábil o imediato ajuste e/ou conserto;

Art. 8º Os veículos que servem à Administração Municipal devem, ao término do expediente de trabalho, ser recolhidos no pátio do Parque de Máquinas, no do Departamento de Manutenção, no pátio de sua respectiva Secretaria ou, excepcionalmente, em outro local seguro designado pelo Secretário da Pasta.

Art. 9º É proibida a guarda de veículo oficial em garagem residencial, ressalvados aqueles que servem ao Chefe do Poder Executivo.



Art. 10. Em casos excepcionais, assim considerados os serviços essenciais e serviços ininterruptos definidos por cada um dos Secretários Municipais, os veículos poderão ser utilizados nos sábados, domingos e feriados ou durante a semana fora do horário de expediente.

Art. 11. A condução dos veículos oficiais somente poderá ser realizada por motorista profissional ou servidor devidamente habilitado e credenciado que detenha a obrigação respectiva em razão do cargo ou da função que exerça.

Parágrafo único. Os servidores públicos municipais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de motorista, poderão dirigir veículos oficiais de transporte individual de passageiros desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo Chefe do Poder Executivo, através de Portaria publicada no Diário Oficial do Município, sendo terminantemente proibida a condução por pessoa estranha ao corpo funcional ou por servidores que não estejam em serviço.

Art. 12. A Secretaria de Administração, através do Núcleo de Patrimônio, deverá verificar regularmente a condição da Carteira Nacional de Habilitação dos motoristas e servidores autorizados a conduzir veículos da Administração Municipal e constatando alguma irregularidade deverá notificar o condutor e imediatamente comunicar sua impossibilidade de dirigir, caso seja motorista efetivo tomar as medidas cabíveis em processo administrativo para apurar as causas da ilegalidade.

Art. 13. Fica expressamente proibida a utilização dos veículos oficiais:

I - em qualquer atividade de caráter particular como transporte a casa de diversões, supermercados, estabelecimentos comerciais e de ensino, instituições bancárias, entre outros;

II - para o deslocamento para residência em horário de almoço;

III - em excursões e passeios de caráter particular;

IV - no transporte de familiares de servidores públicos;

V - no transporte de pessoas que não estejam vinculadas às atividades da Administração Direta, salvo em veículos de transporte de pacientes e se autorizadas;

VI - aos sábados, domingos e feriados;

VII - desvio e guarda em residências particulares.

Art. 14. Em caso de colisão de veículo oficial, fica o condutor obrigado a permanecer no local do acidente até a realização de perícia, bem como comunicar a Secretaria onde o veículo está lotado ou a Secretaria de Administração sobre o sinistro e registrar ocorrência na Delegacia de Polícia.



§1º Será instaurada, quando necessária, a sindicância ou processo administrativo disciplinar, caso o acidente resulte em dano ao erário ou a terceiros, com o fito de apurar a responsabilidade.

§2º Se o laudo pericial, sindicância ou processo administrativo disciplinar concluir pela responsabilidade (dolo ou culpa) do condutor do veículo, este responderá pelos danos causados, pelas avarias e quaisquer prejuízos resultantes do acidente e indenizará o erário.

Art. 15. Se o laudo pericial, sindicância ou processo administrativo disciplinar concluir pela responsabilidade (dolo ou culpa) de terceiro envolvido, o Município oficiará ao condutor ou proprietário do veículo para o devido ressarcimento dos prejuízos causados.

Art. 16. O disposto neste decreto se aplica de forma extensiva aos pilotos de motocicletas da Frota Municipal no que couber.

Art. 17. As Unidades Administrativas deverão encaminhar para a Secretaria de Administração o nome e cópia da Carteira Nacional de Habilitação dos condutores dos veículos.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 28 de Maio de 2012; 97ª da Fundação
e 58ª da Emancipação Política

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado
no DIORONDON.


EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

DECRETO Nº 6.617, DE 01 DE JUNHO DE 2012.

Decreta PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO, GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, que a quinta-feira (07/06) é instituída como feriado através da Lei Municipal n.º 858 de 14 de julho de 1982, dia consagrado a "Corpus Christi" ...

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas Municipais o dia 08 (oito), sexta-feira, do mês de Junho do ano em curso.

Art. 2º O expediente normal terá início dia 11/06/2012 (segunda-feira).

Art. 3º Excepcionam-se do disposto no art. 1º, os serviços considerados essenciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de Junho de 2012; 97ª da Fundação;
e 58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.


EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

DECRETO Nº 6.618, DE 01 DE JUNHO DE 2012.

Convoca o I Fórum Municipal Deliberativo dos Direitos das Pessoas com Deficiências de Rondonópolis/MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em conjunto com a Associação dos Deficientes de Rondonópolis e Ministério Público do Estado de Mato Grosso, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a criação do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiências no Município de Rondonópolis.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado o I Fórum Municipal Deliberativo dos Direitos das Pessoas com Deficiências de Rondonópolis – Mato Grosso, a ser realizado no dia 15 de Junho de 2012, tendo como tema central: "Um olhar através da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU: Novas perspectivas e desafios."

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de Junho de 2012; 97ª da Fundação;
e 58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Eulália Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Portaria

PORTARIA Nº 13.161, DE 01 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a exoneração a pedido da Sra. JOVELINA ANTÔNIA MARQUES do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Capacitação e Orientação Empresarial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a Sra. JOVELINA ANTÔNIA MARQUES do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Capacitação e Orientação Empresarial, nomeada através da Portaria nº. 11.682, de 10 de Agosto de 2010 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 04/06/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Junho de 2012; 97ª da Fundação;
e 58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Eulália Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: "CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2012."

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 04/2012, tendo como objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DAS MANGUEIRAS E PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DE ACESSO AO PARQUE DO ESCONDIDINHO", que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participantes, foram consideradas **HABILITADAS PARA A SEGUNDA FASE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, os licitantes:

- ENSERCON ENGENHARIA LTDA;
- FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA

Ficou inabilitada a empresa
- CONSERV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA EPP por descumprir os itens 6.2.3.4 e 6.2.3.6 do edital

A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **12/06/2012, às 14:00 horas**, no mesmo local da abertura.

Rondonópolis-MT, 01 de junho de 2012.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Presidente da Comissão de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2012

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia **24/05/2012 às 08:30 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **Aquisição de equipamentos e material de consumo para uso em informática para atender Secretarias deste Município, conforme especificações contidas no edital**. Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada **Classificada e Vencedora** do presente certame a seguinte empresa:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	COMERCIAL ABS LTDA	28.000,00
02	COMERCIAL ABS LTDA	191.000,00
03	LOTE FRUSTRADO	---
04	LOTE CANCELADO	---
05	LOTE FRUSTRADO	---
06	LOTE FRUSTRADO	---
07	LOTE FRUSTRADO	---
Total Licitado		R\$ 219.000,00

Rondonópolis-MT, 01 de Junho de 2012.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro



RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS EM ABRIL/2012

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	PRAZO	VALOR
Termo de Contrato Nº. 006/2012	SOUZA & BRAGA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	Aquisição de Material de Construção para Reforma da Unidade Comercial D. Pedro II,	02/04/2012	02/04/2012 A 29/03/2013	26.357,40/GLOBAL
Termo de Contrato Nº. 007/2012	DAMASCENO DE COMÉRCIO PARA CONSTRUÇÃO LTDA. ME	Aquisição de Material de Construção para Reforma da Unidade Comercial D. Pedro II,	02/04/2012	02/04/2012 A 29/03/2013	70.700,00/GLOBAL
Termo de Contrato Nº. 008/2012	CARAPINA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME	Fabricação de 01(um) Galpão de Estrutura Pré Moldada em Contrato Armado na Sede do Sanear	11/04/2012	11/04/2012 A 09/06/2012	88.560,00/ GLOBAL
Termo de Contrato Nº. 009/2012	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA ME	Aquisição de Material de Limpeza e de Consumo para Uso da Autarquia	19/04/2012	19/04/2012 A 18/04/2013	38.469,40 / GLOBAL
Termo de Contrato Nº. 010/2012	COMERCIAL HF COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS DE LIMPEZA LTDA - EPP	Aquisição de Material de Limpeza e de Consumo para Uso da Autarquia	19/04/2012	19/04/2012 A 18/04/2013	6.234,30 /GLOBAL

Rondonópolis, 30 de Abril de 2012

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira

Edenisia Ferreira Harada
Contadora - CRC-MT 007013/O-3

201207065	JOÃO BOSCO H. C. FILHA E OUTRO	282960	JD. TROPICAL	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201207075	ALAIDE SOFIA DE OLIVEIRA	279978	JD. TROPICAL	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201207055	JOSE PEDRO DE SOUZA BUBIO	284599	JD. TROPICAL	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201207051	AUGUSTINA LOURENÇO DA SILVA	779857	JD. TROPICAL	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201207052	AUGUSTA LOURENÇO DA SILVA	779857	JD. TROPICAL	TERRENO SUJO
201207141	CINESIO NUNES DE OLIVEIRA	279161	JD. TROPICAL	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201207142	CINESIO NUNES DE OLIVEIRA	279161	JD. TROPICAL	TERRENO SUJO
201205420	LUIZ ANTONIO SANTANA	656445	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205445	JOSE DOS SANTOS RODRIGUES	649716	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205464	JOSE EDILSON DOS SANTOS	649996	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205463	NAIR FRANCISCO DE OLIVEIRA	649830	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205484	EDNA MARCIA ALVES DOS SANTOS	652555	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201203939	BENEDITA DA SILVA CARNEIRO	492981	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201203940	BENEDITA DA SILVA CARNEIRO	492990	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201203894	ISMAEL SIMÃO	688312	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201203974	GILBERTO FERNANDES DE MORAES	493783	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201203975	PAULO QUIRINO DA SILVA	636614	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201203953	JOSE FELIZARDO VILELA	493490	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201203907	JOSE SILVA DE ARAÚJO	463310	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201203905	ROSIMAR PAUSA DA SILVA	463299	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
20123950	ODILON DE SOUZA ROSA	493384	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201203967	VITALINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	493686	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201203968	NELDES GERALDO GOMES	493694	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
20120396	NELDES GERALDO GOMES	493708	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201203929	VILSON RITTER MACHADO	493139	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201203926	JOÃO ALVES DE	493287	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO

Notificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO NÚCLEO DE POSTURAS URBANAS				
PARA PUBLICAÇÃO - 30.05.2012 - MEMO 174/2012				
NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	IMÓVEL	BAIRRO	INTIMAÇÃO
201207111	LUPERCIO FERREIRA MACHADO	282146	JD. TROPICAL	TERRENO SUJO
201207110	LUPERCIO FERREIRA MACHADO	282146	JD. TROPICAL	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201207095	FLORIAN VIEIRA CARVALHO	283495	JD. TROPICAL	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201207120	MARIA PERS REINALDO	280402	JD. TROPICAL	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201207162	JOSE GOMES	282731	JD. TROPICAL	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201207163	JOSE GOMES	282731	JD. TROPICAL	TERRENO SUJO
201207152	MARIA ROSA CHAGAS MENDONÇA	867039	JD. TROPICAL	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205466	THYONE SOUZA OLIVEIRA	650439	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205467	THYONE SOUZA OLIVEIRA	650447	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205486	THYANAR SOUZA OLIVEIRA	650412	JD. LIBERDADE	TERRENO SUJO
201205485	THYANAIR SOUZA OLIVEIRA	650412	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205478	THYANA SOUZA OLIVEIRA	650420	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205479	THYANA SOUZA OLIVEIRA	650420	JD. LIBERDADE	TERRENO SUJO
201205472	TIELLY SOUZA OLIVEIRA	650390	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205475	TIELLY SOUZA OLIVEIRA	650404	JD. LIBERDADE	TERRENO SUJO
201205474	TIELLY SOUZA OLIVEIRA	650404	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201207087	PAULO FRANCISCO	281336	JD. TROPICAL	OBSTACULIZAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO
201207086	PAULO FRANCISCO	281336	JD. TROPICAL	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205433	JOAQUIM ROSA DE SOUZA	652431	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205433	JOAQUIM ROSA DE SOUZA	652431	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205419	LUIZ ANTONIO SANTANA	656437	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201207313	JOSE RODRIGUES DA SILVA	40002	JD. AMERICA	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201207314	JOSE RODRIGUES DA SILVA	40002	JD. AMERICA	TERRENO SUJO
201207200	PABLO ANTONIO DE OLIVEIRA BARBOSA	599212		CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA

201203911	WANDERLEY FERREIRA FILHO	463345	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201203852	GILSON ERMINIO DE ARAÚJO	460842	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201203914	WANDERLEY FERREIRA FILHO	463396	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201203913	WANDERLEY FERREIRA FILHO	463370	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201203848	ORCIVAL GOUVEIA GUIMARAES	461008	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201207452	MARIA L. P. NASCIMENTO	287245	JD. TROPICAL	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201207498	JOSE RUBENS DA FONSECA	286931	JD. TROPICAL	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201207499	JOSE RUBENS DA FONSECA	286931	JD. TROPICAL	TERRENO SUJO
201207435	VICENTE ISABEL DOS SANTOS	285919	JD. TROPICAL	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201207482	VICENTE ISABEL DOS SANTOS	286567	JD. TROPICAL	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201207381	ORANIDES ANTONIO DOS REIS	40967	JD. AMERICA	TERRENO SUJO
201207380	ORANIDES ANTONIO DOS REIS	40967	JD. AMERICA	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201207385	SONIA MARIA HESPANA DA SILVA	40800	JD. AMERICA	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201207584	DIVINA LOURDES DOS SANTOS	779628	JD. KENIA	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201207607	DELVONE DONIZETE SOUSA	553360	JD. KENIA	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201207537	LUCAS BELTRÃO R. DOS SANTOS	290238	JD. TROPICAL	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201204375	IVALDO JOSE FRANCISCO	463710	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201204348	ANTONIO CESARIO DA SILVA	494488	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201204400	MANOEL MESSIAS P. DOS SANTOS	494437	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201208193	GERALDO GEZONI	490318	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201208117	ITQUIRA ENERGETICA S. A	458589	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201208116	ITQUIRA ENERGETICA S. A	458570	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201208115	ITQUIRA ENERGETICA S. A	458252	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201208114	JOSE DURAN	458244	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201208124	VAGNER CLAUDIO DE AMÉDIA	458090	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201208129	TRIAP-TRIANGULO A. PEÇAS LTDA	458007	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201208128	TRIAP-TRIANGULO A. PEÇAS LTDA	457990	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PSS Nº 007/2012 - RELAÇÃO DOS INSCRITOS

Nº INSCRIÇÃO	CARGO	HABILITAÇÃO	CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	PROFESSOR(A)	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	MARIA FRANCISCA DOS ANJOS TEIXEIRA	7/11/1970	DEFERIDO
2	PROFESSOR(A)	LETRAS	ADRIANA MARGARIDA DE ALMEIDA	30/11/1982	DEFERIDO
3	PROFESSOR(A)	LETRAS	DANIELY MARIA OLIVEIRA BARBOZA	26/1/1988	DEFERIDO
4	PROFESSOR(A)	LETRAS	SIMONE RIBEIRO MATOS	26/8/1988	DEFERIDO
5	PROFESSOR(A)	DIREITO	JULIO CESAR GUEDES AGUIAR	5/11/1968	DEFERIDO
6	PROFESSOR(A)	DIREITO	DANILLO LANDER RAMOS XAVIER DE LACERDA	26/2/1983	DEFERIDO
7	PROFESSOR(A)	MATEMÁTICA	SELMA CRISTINA PAULINA ROGERIO DOS SANTOS	17/5/1965	DEFERIDO
8	PROFESSOR(A)	HISTÓRIA	BERNARDA LUCIMAR WEBER	12/1/1964	DEFERIDO
9	PROFESSOR(A)	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	MICHELE CAROLINE RODRIGUES DE CASTRO	20/8/1984	DEFERIDO
10	PROFESSOR(A)	GEOGRAFIA	DAIANE MORAES DE MELO	24/2/1987	DEFERIDO
11	PROFESSOR(A)	MATEMÁTICA	GETULIO GONÇALVES DE ARAÚJO JUNIOR	9/2/1984	DEFERIDO
12	PROFESSOR(A)	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	FABIO JUNIRO ROHLING	10/11/1984	DEFERIDO
13	PROFESSOR(A)	MATEMÁTICA	MARCO ANTONIO FELIZARDO	21/3/1980	DEFERIDO
14	PROFESSOR(A)	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	EDNA MOREIRA DOS SANTOS	7/12/1983	DEFERIDO
15	PROFESSOR(A)	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	MELISSA NEVES NUNES	25/4/1989	DEFERIDO
16	PROFESSOR(A)	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	JULIANA VIVAN	21/8/1975	DEFERIDO
17	PROFESSOR(A)	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	MAGDA PINHEIRO DA SILVA	22/5/1985	DEFERIDO
18	PROFESSOR(A)	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	SEJANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	27/4/1979	DEFERIDO

1/1

201208127 AUTOM INFRAÇÃO	ITIQUEIRA ENERGETICA S. A.	457981	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201208126 AUTOM INFRAÇÃO	ITIQUEIRA ENERGETICA S. A.	457973	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201208160 AUTOM INFRAÇÃO	ITIQUEIRA ENERGETICA S. A.	490407	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201208133 AUTOM INFRAÇÃO	RICARDO LEMOS DE BARROS BARBAR	489379	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201208135 AUTOM INFRAÇÃO	ITIQUEIRA ENERGETICA S. A.	489450	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201208140 AUTOM INFRAÇÃO	JAIR VIEIRA LOPES	489522	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201208142 AUTOM INFRAÇÃO	LUIZ FERNANDO COELHO	489662	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201208149 AUTOM INFRAÇÃO	RAIMUNDO FERNANDES DE BARRO	489875	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201208156 AUTOM INFRAÇÃO	SERGIO APARECIDO REIA	489999	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201208190 AUTOM INFRAÇÃO	ALCIDES DE SOUZA LIMA	490288	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201208161 AUTOM INFRAÇÃO	ALCIDES DE SOUZA LIMA	490296	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201208159 AUTOM INFRAÇÃO	IVETE DE SOUZA	490334	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201207036	FILOMENA CAMARGO DE LIMA	285951	JD. TROPICAL	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201207037	FILOMENA CAMARGO DE LIMA	285951	JD. TROPICAL	TERRENO SUJO
201206959	SALMEN CHAREFEDINE	24112	CENTRO - A	TERRENO SUJO
201207041	OSVALDO ANDRADE	286060	JD. TROPICAL	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201207040	MARCIO RODRIGUES GALVÃO	286044	JD. TROPICAL	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201207090	GERSON FRANCISCO XAVIER	283436	JD. TROPICAL	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201206993	RAIMUNDO LOURENDO DE LIMA	566322	CENTRO - A	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201206343	KELY ARLETE BATEMARQUE	231916	VL. GOUART - A	TERRENO SUJO
201207229	RAYMUNDO ALVINO DE SOUZA	40118	JD. AMERICA	TERRENO SUJO
201207647	ASSOC. DOS PENSIONISTAS E APOS.	219681	JD. PINDORAMA	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
TOTAL DE NOTIFICAÇÕES: 98				



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
NÚCLEO DE POSTURAS URBANAS

PARA PUBLICAÇÃO - 31.05.2012 - MEMO 175/2012

AUTOS DE INFRAÇÕES	PROPRIETÁRIO	IMÓVEL	BAIRRO	INTIMAÇÃO
201208193 AUTO INFRAÇÃO	GERALDO GEZONI	490318	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201208190 AUTO INFRAÇÃO	ALCIDES DE SOUZA LIMA	490288	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201208161 AUTO INFRAÇÃO	ALCIDES DE SOUZA LIMA	490296	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201208160 AUTO INFRAÇÃO	ITIQUEIRA ENERGETICA S. A.	490407	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201208159 AUTO INFRAÇÃO	IVETE DE SOUZA	490334	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201208156 AUTO INFRAÇÃO	SERGIO APARECIDO REIA	489999	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201208149 AUTO INFRAÇÃO	RAIMUNDO FERNANDES DE BARRO	489875	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201208142 AUTO INFRAÇÃO	LUIZ FERNANDO COELHO	489662	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201208140 AUTO INFRAÇÃO	JAIR VIEIRA LOPES	489522	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201208135 AUTO INFRAÇÃO	ITIQUEIRA ENERGETICA S. A.	489450	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201208133 AUTO INFRAÇÃO	RICARDO LEMOS DE BARRO BARBAR	489379	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201208129 AUTO INFRAÇÃO	TRIAP - TRIANGULO A. PEÇAS LTDA	458007	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201208128 AUTO INFRAÇÃO	TRIAP - PEÇAS A. PEÇAS LTDA	457990	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201208127 AUTO INFRAÇÃO	ITIQUEIRA ENERGETICA S. A.	457981	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201208126 AUTO INFRAÇÃO	ITIQUEIRA ENERGETICA S. A.	457973	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201208124 AUTO INFRAÇÃO	VAGNER CLAUDIO DE ALMEIDA	458090	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201208117 AUTO INFRAÇÃO	ITIQUEIRA ENERGETICA S. A.	458589	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201208116 AUTO INFRAÇÃO	ITIQUEIRA ENERGETICA S. A.	458570	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201208115 AUTO INFRAÇÃO	ITIQUEIRA ENERGETICA S. A.	458252	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201208114 AUTO INFRAÇÃO	JOSE DURAN	458244	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
TOTAL DE AUTOS DE INFRAÇÕES: 20				



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



HOMOLOGA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DO EDITAL 01/2012

O Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o atendimento necessidade temporária de interesse público, convoca os classificados abaixo nos termos do Edital nº 01/2012, para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, para retirada da relação de documentos para contratação.

Inscrição	Nome	Classificação
622	Silvana Arrais dos Santos	2

Rondonópolis, 30 de Maio de 2012.

Valdeir Felício
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**HOMOLOGA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO
TEMPORARIA DO EDITAL 04/2012.**

O Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis – Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o atendimento necessidade temporária de interesse público, convoca os classificados abaixo nos termos do Edital nº 04/2012, para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, para retirada da relação de documentos para contratação.

Técnico de Enfermagem Cód. 013 PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL APTO

Inscrição	Nome	Classificação
29	Janaina Vilela de Freitas	5

Rondonópolis, 01 de Junho de 2012

Valdecir Feltrin
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**HOMOLOGA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO
TEMPORARIA DO EDITAL 07/2011**

O Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis – Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o atendimento necessidade temporária de interesse público, convoca os classificados abaixo nos termos do Edital nº 07/2011, para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, para retirada da relação de documentos para contratação.

Digitador Cód. 11 (LABORATORIO CENTRAL) APTO

Inscrição	Nome	Classificação
60	Adriana de Oliveira	5

Enfermeiro de Saúde Publica Cód. 016 (HOSPITAL MUNICIPAL) APTO

Inscrição	Nome	Classificação
196	Jacqueline de Moraes Feitoza	11

Rondonópolis, 01 de Junho de 2012.

Valdecir Feltrin
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**HOMOLOGA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO
TEMPORARIA DO EDITAL 01/2012**

O Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis – Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o atendimento necessidade temporária de interesse público, convoca os classificados abaixo nos termos do Edital nº 01/2012, para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, para retirada da relação de documentos para contratação.

Técnico de Enfermagem Cód. 038 (CENTRO DE SAUDE CONJUNTO SÃO JOSE) APTO

Inscrição	Nome	Classificação
230	Viviane Ferreira da Silva	3

Rondonópolis, 01 de Junho de 2012.

Valdecir Feltrin
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**HOMOLOGA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO
TEMPORARIA DO EDITAL 07/2011**

O Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis – Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o atendimento necessidade temporária de interesse público, convoca os classificados abaixo nos termos do Edital nº 07/2011, para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, para retirada da relação de documentos para contratação.

Farmacêutico/Bioquímico Cód. 017 (FARMACIA DE MANIPULAÇÃO) APTO

Inscrição	Nome	Classificação
5	Ana Paula Felix Vieira	2

Rondonópolis, 01 de Junho de 2012.

Valdecir Feltrin
Secretário Municipal de Saúde



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde



**PSS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2012
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ERRATA

ONDE LÊ-SE:

Auxiliar de Faturamento Cód. 008 (Hospital Municipal)

Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
31	ADRIANA MARGARIDA DE ALMEIDA	DEFERIDO
208	AGOSTINHO FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
32	ALAN FERNANDO DOURADO DE LIMA	DEFERIDO
118	AMANDA SOUZA NASCIMENTO	DEFERIDO
1	ANA MARCIA ALVES PEREIRA RODRIGUES	DEFERIDO
125	ANA MARIA SANTANA GONÇALVES	DEFERIDO
103	ANA SILVIA GOMES DE LIMA	DEFERIDO
218	ANDREIA MOTA DE SOUZA	DEFERIDO
148	ARIVALDO ANDRADE CALEGARO	DEFERIDO
181	CARINE QIARA DE CASTRO FERNANDES	DEFERIDO
14	CINTHIA SIRLEY DA SILVA	DEFERIDO
182	CLAUDIA PEREIRA DA SILVA MOURA	DEFERIDO
6	CLEONICE CECCONELLO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
123	CRISTIANE MORAES DOS SANTOS	DEFERIDO
120	DANIELA SOUTO DIOMIDIO	DEFERIDO
171	DANIELLY FERNANDES GOMES	DEFERIDO
251	DANUBYA FERNANDA PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
151	ELIANE GUERRA RIBEIRO	DEFERIDO
244	ESTER ALVES NUNES	DEFERIDO
72	EUCLEDINA RODRIGUES CAMPOS	DEFERIDO
261	FABIULA ANDREIA CIARINI VIOTTI	DEFERIDO
224	GABRIEL MIGUEL DA SILVA MENDONÇA	DEFERIDO
238	GEOVANE RIBEIRO CARDOSO	DEFERIDO
68	HELIO FERNANDES CARDOSO DE SOUSA	DEFERIDO
61	ISABELA DOS ANJOS MELO	DEFERIDO
167	ISRAEL DARILDO CARLINI DA ROCHA	DEFERIDO
116	JOSE CARLOS PEREIRA DIAS	DEFERIDO
69	KARINA DE AZEVEDO SANTIAGO	DEFERIDO



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

RONDONÓPOLIS

173	KATIA SEVERINA FERREIRA	DEFERIDO
247	KAUHARA ROGER DE SOUSA RIBEIRO	DEFERIDO
168	LEIDIANE CORREIA DA SILVA	DEFERIDO
188	LUCIANO DOS ANJOS BARROS	DEFERIDO
137	LUCIENE MARIA DE FREITAS	DEFERIDO
265	LUDMILLA CANDIDO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
231	LUIS CARLOS DE SOUZA FERREIRA	DEFERIDO
107	MARCELLY CRISTHYNNI SOUSA SILVA	DEFERIDO
145	MARCICLEIDE ALVES DANTAS	DEFERIDO
223	MARIA APARECIDA DE SOUZA	DEFERIDO
209	MARIA DE LOURDES FORTALEZA SILVA	DEFERIDO
234	MARIA JUCELIA DE OLIVEIRA SILVA	DEFERIDO
178	MARIA ROBERTA DA CONCEIÇÃO COSTA	DEFERIDO
13	MICHELLE ARRUDA SILVA	DEFERIDO
253	MICHELLE SOUZA DA COSTA	DEFERIDO
166	NALVA REZENDE SOUZA VILAS BOAS	DEFERIDO
36	NARJARA HENRIQUE CAVALCANTE	DEFERIDO
43	NATHALIA CHAGAS DE BRITO	DEFERIDO
135	PAMELA PEREIRA IPOLTO	DEFERIDO
220	PARA SEMPRE AMEM PAULINO DE PIMENTA	DEFERIDO
104	QUETE DAIANA RODRIGUES DO AMARAL	DEFERIDO
33	RAFAEL MORENO PINTO	DEFERIDO
185	REGINA SALVIA SANTOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
264	ROSANA BARBOSA DO CARMO	DEFERIDO
198	ROSELY DOS SANTOS AGUIAR BORGES DA SILVA	DEFERIDO
44	ROZIANE SANTOS DE ALMEIDA	DEFERIDO
51	SERGIO APARECIDO DA SILVA	DEFERIDO
117	SOANI DE OLIVEIRA	DEFERIDO
176	SOLAYNE POLINATI SILVA	DEFERIDO
245	SUELLEN SANDY SILVA SOUZA	DEFERIDO
3	SUZANA SANTANA RODRIGUES	DEFERIDO
226	TAMELA NAIRA CAZARIN	DEFERIDO
254	THAIS FERNANDA SILVA MACEDO	DEFERIDO
157	THAYANE CRISTINA SOUSA SILVA	DEFERIDO
161	THAYS MILENE SOUSA SILVA RODRIGUES	DEFERIDO
184	VANESSA ROSA DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO

Rua Rio Branco nº 2916 - Bairro Santa Marta
Fone: (066) 3411-5000 - CEP 78.710-100 - Rondonópolis - Mato Grosso.
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br - Email: saude@rondonopolis.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

RONDONÓPOLIS

247	KAUHARA ROGER DE SOUSA RIBEIRO	DEFERIDO
196	LAURA CRISTINA VIANA LIMA	DEFERIDO
168	LEIDIANE CORREIA DA SILVA	DEFERIDO
188	LUCIANO DOS ANJOS BARROS	DEFERIDO
137	LUCIENE MARIA DE FREITAS	DEFERIDO
265	LUDMILLA CANDIDO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
231	LUIS CARLOS DE SOUZA FERREIRA	DEFERIDO
107	MARCELLY CRISTHYNNI SOUSA SILVA	DEFERIDO
145	MARCICLEIDE ALVES DANTAS	DEFERIDO
223	MARIA APARECIDA DE SOUZA	DEFERIDO
209	MARIA DE LOURDES FORTALEZA SILVA	DEFERIDO
234	MARIA JUCELIA DE OLIVEIRA SILVA	DEFERIDO
178	MARIA ROBERTA DA CONCEIÇÃO COSTA	DEFERIDO
13	MICHELLE ARRUDA SILVA	DEFERIDO
253	MICHELLE SOUZA DA COSTA	DEFERIDO
166	NALVA REZENDE SOUZA VILAS BOAS	DEFERIDO
36	NARJARA HENRIQUE CAVALCANTE	DEFERIDO
43	NATHALIA CHAGAS DE BRITO	DEFERIDO
135	PAMELA PEREIRA IPOLTO	DEFERIDO
220	PARA SEMPRE AMEM PAULINO DE PIMENTA	DEFERIDO
104	QUETE DAIANA RODRIGUES DO AMARAL	DEFERIDO
33	RAFAEL MORENO PINTO	DEFERIDO
185	REGINA SALVIA SANTOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
264	ROSANA BARBOSA DO CARMO	DEFERIDO
198	ROSELY DOS SANTOS AGUIAR BORGES DA SILVA	DEFERIDO
44	ROZIANE SANTOS DE ALMEIDA	DEFERIDO
51	SERGIO APARECIDO DA SILVA	DEFERIDO
117	SOANI DE OLIVEIRA	DEFERIDO
176	SOLAYNE POLINATI SILVA	DEFERIDO
245	SUELLEN SANDY SILVA SOUZA	DEFERIDO
3	SUZANA SANTANA RODRIGUES	DEFERIDO
226	TAMELA NAIRA CAZARIN	DEFERIDO
254	THAIS FERNANDA SILVA MACEDO	DEFERIDO
157	THAYANE CRISTINA SOUSA SILVA	DEFERIDO
161	THAYS MILENE SOUSA SILVA RODRIGUES	DEFERIDO
184	VANESSA ROSA DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO

Rua Rio Branco nº 2916 - Bairro Santa Marta
Fone: (066) 3411-5000 - CEP 78.710-100 - Rondonópolis - Mato Grosso.
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br - Email: saude@rondonopolis.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

RONDONÓPOLIS

89	WANDERLI DE SOUZA PORTA	DEFERIDO
190	WILDE DO NASCIMENTO NUNES FILHO	DEFERIDO
88	WILIAN DE ANDRADE OLIVEIRA	DEFERIDO
108	ZEIDE VIEIRA SILVA	DEFERIDO

LEIA-SE:

Auxiliar de Faturamento Cód. 008 (Hospital Municipal)

Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
31	ADRIANA MARGARIDA DE ALMEIDA	DEFERIDO
208	AGOSTINHO FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
32	ALAN FERNANDO DOURADO DE LIMA	DEFERIDO
118	AMANDA SOUZA NASCIMENTO	DEFERIDO
1	ANA MARCIA ALVES PEREIRA RODRIGUES	DEFERIDO
125	ANA MARIA SANTANA GONÇALVES	DEFERIDO
103	ANA SILVIA GOMES DE LIMA	DEFERIDO
218	ANDREIA MOTA DE SOUZA	DEFERIDO
148	ARIVALDO ANDRADE CALEGARO	DEFERIDO
181	CARINE QIARA DE CASTRO FERNANDES	DEFERIDO
14	CINTHIA SIRLEY DA SILVA	DEFERIDO
182	CLAUDIA PEREIRA DA SILVA MOURA	DEFERIDO
6	CLEONICE CECCONELLO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
123	CRISTIANE MORAES DOS SANTOS	DEFERIDO
120	DANIELA SOUTO DIOMIDIO	DEFERIDO
171	DANIELLY FERNANDES GOMES	DEFERIDO
251	DANUBIA FERNANDA PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
151	ELIANE GUIRRA RIBEIRO	DEFERIDO
244	ESTER ALVES NUNES	DEFERIDO
72	EUCLEDINA RODRIGUES CAMPOS	DEFERIDO
261	FABIULA ANDREIA CIARINI VIOTTI	DEFERIDO
224	GABRIEL MIGUEL DA SILVA MENDONÇA	DEFERIDO
238	GEOVANE RIBEIRO CARDOSO	DEFERIDO
68	HELIO FERNANDES CARDOSO DE SOUSA	DEFERIDO
61	ISABELA DOS ANJOS MELO	DEFERIDO
167	ISRAEL DARILDO CARLINI DA ROCHA	DEFERIDO
116	JOSE CARLOS PEREIRA DIAS	DEFERIDO
69	KARINA DE AZEVEDO SANTIAGO	DEFERIDO
173	KATIA SEVERINA FERREIRA	DEFERIDO

Rua Rio Branco nº 2916 - Bairro Santa Marta
Fone: (066) 3411-5000 - CEP 78.710-100 - Rondonópolis - Mato Grosso.
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br - Email: saude@rondonopolis.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

RONDONÓPOLIS

89	WANDERLI DE SOUZA PORTA	DEFERIDO
190	WILDE DO NASCIMENTO NUNES FILHO	DEFERIDO
88	WILIAN DE ANDRADE OLIVEIRA	DEFERIDO
108	ZEIDE VIEIRA SILVA	DEFERIDO

ONDE LE-SE:

Recepcionista Cód. 014 (Hospital Municipal)

Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
138	ADRIANA MEIRE MORAES	DEFERIDO
139	ALESSANDRA DE JESUS MOURA	DEFERIDO
83	ALESSANDRA MARIA ALVES SANTANA	DEFERIDO
163	ANDREIA PALHANO LEAL PRUDENCIO	DEFERIDO
18	APARECIDA MARIA DE ALMEIDA SILVA	DEFERIDO
105	AQUILA RODRIGUES MANGABEIRA	DEFERIDO
86	CAMILA CRISTIANE DE JESUS CALDEIRA CORREA	DEFERIDO
122	CLARITA MAIDANA ROCHA	DEFERIDO
67	CLAUDINEIA MEIRE DE MORAIS	DEFERIDO
246	CRISLAINE GONÇALVES DE ALMEIDA	DEFERIDO
87	DABILA MELO DOS SANTOS	DEFERIDO
63	DELMA AFONSO LEONEL	DEFERIDO
57	DENIELLE CHAGAS DE MORAIS	DEFERIDO
143	ELISMAR SANTANA DOS SANTOS	DEFERIDO
159	ELY ANGELA OLIMPIO	DEFERIDO
162	EURIDES ALVES DE SOUZA	DEFERIDO
2	EVA SEBASTIANA GARCIA SILVA	DEFERIDO
203	FERNANDA BORTOLOTTI DE AMORIM	DEFERIDO
78	GABRYELA MARCONDES DOS SANTOS	INDEFERIDO POR NÃO ATENDER PRÉ REQUISITO DE ESCOLARIDADE
77	GENEROSO PEREIRA DE AMORIM	DEFERIDO
219	GEONICE SOUSA CADIDE COSTA	DEFERIDO
180	GISELE GISELENE PEREIRA	DEFERIDO
132	IZABELA PAIXÃO CAVALCANTE	DEFERIDO
249	JANAINA CLARA DE SOUZA	DEFERIDO

Rua Rio Branco nº 2916 - Bairro Santa Marta
Fone: (066) 3411-5000 - CEP 78.710-100 - Rondonópolis - Mato Grosso.
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br - Email: saude@rondonopolis.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde



179	JANETE CRISTINA PEREIRA	DEFERIDO
221	JENIVANIA MARIA CARDOSO	DEFERIDO
112	JEVERSON GOMES DA SILVA	DEFERIDO
95	JOSEFA SAMARA DA CONCEIÇÃO CARLOS	DEFERIDO
235	JOSIANE ARAUJO NUNES	DEFERIDO
53	JULIANA LEZAINSKI DE SOUZA	DEFERIDO
206	KAUARA DA SILVA FERREIRA	DEFERIDO
73	KIANE FERREIRA MELLO	DEFERIDO
196	LAURA CRISTINA VIANA LIMA	DEFERIDO
102	LAYS KAROLINY SANTANA AMANCIO	DEFERIDO
136	LAZARA LUCILENE DE FREITAS	DEFERIDO
99	LEIDIANE DE OLIVEIRA LOPES	DEFERIDO
187	LILIAN PULQUERIO DOS SANTOS	DEFERIDO
23	MARIA APARECIDA DE CARVALHO	DEFERIDO
109	MARIA DO CARMO SILVA	DEFERIDO
215	MARIA ROSA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
40	MARIETE PEREIRA DE SOUZA FERRO	DEFERIDO
29	MARILENE NUNES SANTANA RODRIGUES	DEFERIDO
212	MARLUCIA DIVINA RAFAEL DA SILVA	DEFERIDO
101	NATHALY KATHIANY FERREIRA	DEFERIDO
211	NEURACY ALMEIDA BENITES PAULINO	DEFERIDO
192	PATRICIA ALVES VIANA	DEFERIDO
64	RAFAELA RIBEIRO BORGE	DEFERIDO
164	RAQUEL GONÇALVES DA SILVA	DEFERIDO
191	RICIDIR LIRANÇO ARANTES	DEFERIDO
35	ROSENEIDE MALHEIRO GAMA GOMES	DEFERIDO
195	ROSIMEIRE MARTINS FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
28	SIMONE DOS SANTOS CARVALHO	DEFERIDO
155	SIMONE FELIPE GOMES	DEFERIDO
93	THAIS FERNANDA DE FREITAS E SILVA	DEFERIDO



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde



249	JANAINA CLARA DE SOUZA	DEFERIDO
179	JANETE CRISTINA PEREIRA	DEFERIDO
221	JENIVANIA MARIA CARDOSO	DEFERIDO
112	JEVERSON GOMES DA SILVA	DEFERIDO
95	JOSEFA SAMARA DA CONCEIÇÃO CARLOS	DEFERIDO
235	JOSIANE ARAUJO NUNES	DEFERIDO
53	JULIANA LEZAINSKI DE SOUZA	DEFERIDO
206	KAUARA DA SILVA FERREIRA	DEFERIDO
73	KIANE FERREIRA MELLO	DEFERIDO
102	LAYS KAROLINY SANTANA AMANCIO	DEFERIDO
136	LAZARA LUCILENE DE FREITAS	DEFERIDO
99	LEIDIANE DE OLIVEIRA LOPES	DEFERIDO
187	LILIAN PULQUERIO DOS SANTOS	DEFERIDO
23	MARIA APARECIDA DE CARVALHO	DEFERIDO
109	MARIA DO CARMO SILVA	DEFERIDO
215	MARIA ROSA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
40	MARIETE PEREIRA DE SOUZA FERRO	DEFERIDO
29	MARILENE NUNES SANTANA RODRIGUES	DEFERIDO
212	MARLUCIA DIVINA RAFAEL DA SILVA	DEFERIDO
101	NATHALY KATHIANY FERREIRA	DEFERIDO
211	NEURACY ALMEIDA BENITES PAULINO	DEFERIDO
192	PATRICIA ALVES VIANA	DEFERIDO
64	RAFAELA RIBEIRO BORGE	DEFERIDO
164	RAQUEL GONÇALVES DA SILVA	DEFERIDO
191	RICIDIR LIRANÇO ARANTES	DEFERIDO
35	ROSENEIDE MALHEIRO GAMA GOMES	DEFERIDO
195	ROSIMEIRE MARTINS FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
28	SIMONE DOS SANTOS CARVALHO	DEFERIDO
155	SIMONE FELIPE GOMES	DEFERIDO
93	THAIS FERNANDA DE FREITAS E SILVA	DEFERIDO



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde



66	VALQUIRIA ADRIANA DA SILVA	INDEFERIDO POR NÃO ATENDER PRÉ REQUISITO DE ESCOLARIDADE
5	VERANICE ROSA	DEFERIDO
24	WEMERSON CAVALCANTE SILVA	DEFERIDO



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde



66	VALQUIRIA ADRIANA DA SILVA	INDEFERIDO POR NÃO ATENDER PRÉ REQUISITO DE ESCOLARIDADE
5	VERANICE ROSA	DEFERIDO
24	WEMERSON CAVALCANTE SILVA	DEFERIDO

LEIA-SE:

Recepção Cód. 014(Hospital Municipal)

Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
138	ADRIANA MEIRE MORAES	DEFERIDO
139	ALESSANDRA DE JESUS MOURA	DEFERIDO
83	ALESSANDRA MARIA ALVES SANTANA	DEFERIDO
163	ANDREIA PALHANO LEAL PRUDENCIO	DEFERIDO
18	APARECIDA MARIA DE ALMEIDA SILVA	DEFERIDO
105	AQUILA RODRIGUES MANGABEIRA	DEFERIDO
86	CAMILA CRISTIANE DE JESUS CALDEIRA CORREA	DEFERIDO
122	CLARITA MAIDANA ROCHA	DEFERIDO
67	CLAUDINEIA MEIRE DE MORAIS	DEFERIDO
246	CRISLAINE GONÇALVES DE ALMEIDA	DEFERIDO
87	DABILA MELO DOS SANTOS	DEFERIDO
63	DELMA AFONSO LEONEL	DEFERIDO
57	DENIELLE CHAGAS DE MORAIS	DEFERIDO
143	ELISMAR SANTANA DOS SANTOS	DEFERIDO
159	ELY ANGELA OLIMPIO	DEFERIDO
162	EURIDES ALVES DE SOUZA	DEFERIDO
2	EVA SEBASTIANA GARCIA SILVA	DEFERIDO
203	FERNANDA BORTOLOTTI DE AMORIM	DEFERIDO
78	GABRYELA MARCONDES DOS SANTOS	INDEFERIDO POR NÃO ATENDER PRÉ REQUISITO DE ESCOLARIDADE
77	GENEROSO PEREIRA DE AMORIM	DEFERIDO
219	GEONICE SOUSA CADIDE COSTA	DEFERIDO
180	GISELE GISELENE PEREIRA	DEFERIDO
132	IZABELA PAIXÃO CAVALCANTE	DEFERIDO

Alessandra Aline Blank Angeli

Gerente do Departamento de Recursos Humanos
Secretaria Municipal de Saúde



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde



PSS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2012
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Declaramos que não houve nenhuma interposição de recursos sobre a Homologação da Classificação Final divulgada no Diário Oficial nº 2745 datado de 30/05/2012, no qual o prazo para manifestação seria no dia 31/05/2012.

Valdecir Feltrin
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DECLARAÇÃO DE NÃO COMPARECIMENTO

Declaro para os devidos fins que o (a) Senhor (a) Bruna Graziela Brun dos Santos, portador (a) do RG nº.1422598-0 SSP/MT e CPF nº. 00700071105, candidato (a) aprovado (a) na 10ª colocação do Teste Seletivo/Concurso nº. 07/2011, para o cargo de Enfermeiro da Secretaria Municipal de Saúde, convocado do Diário Oficial do Município nº.2744 de 29/05/2012, **NÃO COMPARECEU** para posse no referido cargo.

Rondonópolis-MT, 01 de Junho de 2012.

Alessandra Aline Blank Angeli
Gerente de Depto de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DECLARAÇÃO DE NÃO COMPARECIMENTO

Declaro para os devidos fins que o (a) Senhor (a) Silmara Arrais dos Santos, portador (a) do RG nº. 1014220-7 SSP/MT e CPF nº. 801045501-63, candidato (a) aprovado (a) na 2ª colocação do Teste Seletivo/Concurso nº. 01/2012, para o cargo de Técnico de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, convocado do Diário Oficial do Município nº.2744 de 29/05/2012, **NÃO COMPARECEU** para posse no referido cargo.

Rondonópolis-MT, 01 de Junho de 2012.

Alessandra Aline Blank Angeli
Gerente de Depto de Recursos Humanos

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, **ODETE PIMENTA**, Portador do RG nº 459.771 SSP/MT e CPF nº318279691-72, aprovado em lugar 3º lugar para o cargo de Técnico de Enfermagem, para o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, venho pela presente, declarar minha **DESISTÊNCIA** a vaga do referido cargo, para o qual fui convocada através do Processo Seletivo nº. 04/2012, com convocação publicada no Diário Oficial do Município nº. 2744 de 29 / 05 / 2012.

Rondonópolis-MT, 01 de Junho de 2012.

Odete Pimenta



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

PSS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2012
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Declaramos que não houve nenhuma interposição de recursos sobre a Homologação das Inscrições divulgadas no Diário Oficial nº 2745 datado de 30/05/2012, no qual o prazo para manifestação seria no dia 31/05/2012.

Valdecir Feltrin
Secretário Municipal de Saúde

Decisão



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

**DECISÃO FINAL NA SINDICÂNCIA INSTAURADA PELA
PORTARIA Nº 13.012, DE 08/05/2012**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, utilizando-se das prerrogativas que lhe são inerentes, aos 30 (trinta) dias do mês de Maio de 2012, na sede administrativa do Município, após análise de todo o processo, decide acatar em sua totalidade o relatório de conclusão da Comissão Processante, que opinou pela demissão da servidora Eilane Lopes da Silva, com amparo no art. 147, inciso II, da Lei nº. 1.752/1990, uma vez que a mesma abandonou o cargo de técnica da farmácia de manipulação, para o qual fora aprovada em concurso público após gozar de licença prêmio pelo período de três meses.

Publique-se.

Após, devolva-se os autos à Procuradoria Geral do Município a fim de que tome as providências necessárias à averiguação da responsabilidade de servidor na falha apontada no respectivo relatório da Comissão de Sindicância no que concerne à morosidade no bloqueio da remuneração da servidora faltosa, bem como busque a devolução aos cofres públicos de todo numerário recebido indevidamente.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 30 de Maio de 2012; 97º da Fundação e
58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Afastamento Poder Legislativo



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

RONDONÓPOLIS

Memo nº1139/DRH/SMS

Rondonópolis, 01 junho de 2012.



**Câmara Municipal
de Rondonópolis**

(66) 3426.8784
Rua Cafelandia, 434
Bairro La Salle
Rondonópolis - Mato Grosso
CEP: 78710-050

Conceder afastamento por Auxílio-Doença, a servidora abaixo relacionada.

AMPARO	NOME	MATRICULA	SECRETARIA	PERÍODO	TIPO DE LICENÇA
14000001138	Laudiceia Gomes da Silva	201260-4	Saúde	12/06/12 a 30/06/12	15

OBS: Lançado conforme atestado médico, podendo a data final ser alterada após pericia do INSS.

Alessandra Aline Blank Angeli
Gerente Depto de Recursos Humanos



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

RONDONÓPOLIS

MEMO Nº 1138/2012 DE 01 DE JUNHO DE 2012

Solicitamos a **retificação** do período de licença do servidor abaixo relacionado, tendo em vista que foi constatada a incapacidade para o trabalho com a concessão do benefício, conforme comunicado de decisão do INSS.

AMPARO	NOME	MATRICULA	SECRETARIA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
14000001131	Osmando Jose de Lima	97594-3	Saúde	24/05/12 a 31/08/12	24/05/12 a 30/07/12

Atenciosamente,

Alessandra Aline Blank Angeli
Ger. Depto de Recursos Humanos



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

RONDONÓPOLIS

MEMO Nº 1153/2012 DE 01 DE JUNHO DE 2012

Solicitamos a **retificação** do período de licença da servidora abaixo relacionada, tendo em vista que foi constatada a incapacidade para o trabalho com a concessão do benefício, conforme comunicado de decisão do INSS.

AMPARO	NOME	MATRICULA	SECRETARIA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
14000001129	Irene Ferreira	186406-1	Saúde	12/05/12 a 31/05/12	12/05/12 a 08/06/12

Atenciosamente,

Alessandra Aline Blank Angeli
Ger. Depto de Recursos Humanos

**DESPACHO PRELIMINAR DA COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS – MATO GROSSO.**

VISTOS, ETC...

A Comissão da Organização dos Poderes, instituída e criada através do ATO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS – MT N. 01/2012, datado de 22 de Maio de 2012, com a finalidade de organizar o pleito das ELEIÇÕES INDIRETAS para os cargos de Prefeito e Vice Prefeito de Rondonópolis – Mt. A realizar-se no Plenário da Câmara Municipal no dia 13 de Junho de 2012, passa a relatar o Requerimento de Inscrição de Candidato da Chapa n. 01, composta com os nomes: ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO – ao cargo de Prefeito e VALÉRIA BEVILACQUA DE CARVALHO – ao cargo de Vice-Prefeita.

Os candidatos que compõe a CHAPA Nº 01 – Os PARTIDOS DA REPÚBLICA – PR e PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, através de seus representantes legais, apresentaram e indicaram ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO e VALÉRIA BEVILACQUA DE CARVALHO, os quais, no dia 31 de Maio de 2012, protocolizaram formalmente o Requerimento de REGISTRO às 10h46min, no PROTOCOLO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL sob n. 001244/2012, atendendo todos os requisitos e pressupostos legais contidos no ANEXO I AO ATO DA MESA DIRETORA Nº 01/2012 – EDITAL Nº 01/2012, desta forma preenchido os requisitos contidos no art. 2º, 3º e 4º do Edital n. 01/2012 e art. 9º, Parágrafo Único, letras "a", "b", "c" e "d" do Ato da Mesa Diretora n. 01/2012.

A Comissão da Organização dos Poderes, através de seus membros, abaixo subscritos JULGARAM PROCEDENTE PARA O FIM DE DEFERIR A CHAPA N.01, tendo como componentes: ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO ao Cargo de Prefeito e VALÉRIA BEVILACQUA DE CARVALHO ao Cargo de Vice-Prefeita, para o Pleito das ELEIÇÕES INDIRETAS que ocorrerá no dia 13 de Junho de 2012, no Plenário da Câmara Municipal de Rondonópolis/MT.

CUMPRE-SE, com vistas ao PROCURADOR LEGISLATIVO DESTA AUGUSTA CASA DE LEIS, para os fins legais e pertinentes.

APARECIDO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão da Organização de Poderes

OLÍMPIO ALVES

Relator

REGINALDO DE SOUZA SANTOS

Membro

MILTON MUTUM

Membro

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA

1º Secretário



**Câmara Municipal
de Rondonópolis**

(66) 3426.8784
Rua Cafelandia, 434
Bairro La Salle
Rondonópolis - Mato Grosso
CEP: 78710-050

PARECER JURÍDICO

Vistos e Etc...

Submetida a análise a decisão da r.Comissão da Organização dos Poderes atinente ao Requerimento de Inscrição dos Candidatos ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO – ao Cargo de Prefeito e VALÉRIA BEVILACQUA DE CARVALHO ao Cargo de Vice-Prefeita, denominada CHAPA N. 01, para o Pleito Eleitoral das Eleições Indiretas a realizar-se no dia 13 de Junho de 2012, no Plenário da Câmara Municipal de Rondonópolis/MT., restou preenchido todos os requisitos e pressupostos essenciais e contidos no Ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rondonópolis/Mt n. 01/2012 e do ANEXO I AO ATO DA MESA DIRETORA – Edital N. 01/2012.

Sou de parecer favorável, SMJ.

Adalberto Lopes de Sousa
Advogado OAB/MT 3948
PROCURADOR LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Rondonópolis

(66) 3426.8784
Rua Cafelândia, 434
Bairro La Salle
Rondonópolis - Mato Grosso
CEP: 78710-050



Câmara Municipal de Rondonópolis

(66) 3426.8784
Rua Cafelândia, 434
Bairro La Salle
Rondonópolis - Mato Grosso
CEP: 78710-050

DESPACHO PRELIMINAR DA COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS – MATO GROSSO.

VISTOS, ETC...

A Comissão da Organização dos Poderes, instituída e criada através do ATO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS – MT N. 01/2012, datado de 22 de Maio de 2012, com a finalidade de organizar o pleito das ELEIÇÕES INDIRETAS para os cargos de Prefeito e Vice Prefeito de Rondonópolis – MT. A realizar-se no Plenário da Câmara Municipal no dia 13 de Junho de 2012, passa a relatar o Requerimento de Inscrição de Candidato da Chapa n. 02, composta com os nomes: MOHAMAD KHALIL ZAHER – ao cargo de Prefeito e JOSÉ FLÁVIO MATIAS – ao cargo de Vice-Prefeito.

Os candidatos que compõe a CHAPA Nº 02 – O PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO – PSD e PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – PMDB, através de seu representante legal, apresentou e indicou MOHAMAD KHALIL ZAHER e JOSÉ FLÁVIO MATIAS, os quais, no dia 31 de Maio de 2012, protocolizaram formalmente o Requerimento de REGISTRO às 14h01min, no PROTOCOLO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL sob n. 001246/2012, atendendo todos os requisitos e pressupostos legais contidos no ANEXO I AO ATO DA MESA DIRETORA Nº 01/2012 – EDITAL Nº 01/2012, desta forma preenchido os requisitos contidos no art. 2º, 3º e 4º do Edital n. 01/2012 e art. 9º, Parágrafo Único, letras "a", "b", "c" e "d" do Ato da Mesa Diretora n. 01/2012.

A Comissão da Organização dos Poderes, através de seus membros, abaixo subscritos JULGARAM PROCEDENTE PARA O FIM DE DEFERIR A CHAPA N.02, tendo como componentes: MOHAMAD KHALIL ZAHER ao Cargo de Prefeito e JOSÉ FLÁVIO MATIAS ao Cargo de Vice-Prefeito, para o Pleito das ELEIÇÕES INDIRETAS que ocorrerá no dia 13 de Junho de 2012, no Plenário da Câmara Municipal de Rondonópolis/MT.

CUMPRÁ-SE, com vistas ao PROCURADOR LEGISLATIVO DESTA AUGUSTA CASA DE LEIS, para os fins legais e pertinentes.

APARECIDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão da Organização de Poderes

OLÍMPIO ALVES
Relator

REGINALDO DE SOUZA SANTOS
Membro

MILTON MUTUM
Membro

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
1º Secretário

DESPACHO PRELIMINAR DA COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS – MATO GROSSO.

VISTOS, ETC...

A Comissão da Organização dos Poderes, instituída e criada através do ATO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS – MT N. 01/2012, datado de 22 de Maio de 2012, com a finalidade de organizar o pleito das ELEIÇÕES INDIRETAS para os cargos de Prefeito e Vice Prefeito de Rondonópolis – MT. A realizar-se no Plenário da Câmara Municipal no dia 13 de Junho de 2012, passa a relatar o Requerimento de Inscrição de Candidato da Chapa n. 03, composta com os nomes: JOSÉ FERREIRA LEMOS NETO – ao cargo de Prefeito e FRANCISCO GIMENES CORDON – ao cargo de Vice-Prefeito.

Os candidatos que compõe a CHAPA Nº 03 – O PARTIDO DOS TRABALHADORES DE RONDONÓPOLIS - PT, através de seu representante legal, apresentou e indicou JOSÉ FERREIRA LEMOS NETO e FRANCISCO GIMENES CORDON, os quais, no dia 31 de Maio de 2012, protocolizaram formalmente o Requerimento de REGISTRO às 14h40min, no PROTOCOLO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL sob n. 001247/2012, atendendo todos os requisitos e pressupostos legais contidos no ANEXO I AO ATO DA MESA DIRETORA Nº 01/2012 – EDITAL Nº 01/2012, desta forma preenchido os requisitos contidos no art. 2º, 3º e 4º do Edital n. 01/2012 e art. 9º, Parágrafo Único, letras "a", "b", "c" e "d" do Ato da Mesa Diretora n. 01/2012.

A Comissão da Organização dos Poderes, através de seus membros, abaixo subscritos JULGARAM PROCEDENTE PARA O FIM DE DEFERIR A CHAPA N.03, tendo como componentes: JOSÉ FERREIRA LEMOS NETO ao Cargo de Prefeito e FRANCISCO GIMENES CORDON ao Cargo de Vice-Prefeito, para o Pleito das ELEIÇÕES INDIRETAS que ocorrerá no dia 13 de Junho de 2012, no Plenário da Câmara Municipal de Rondonópolis/MT.

CUMPRÁ-SE, com vistas ao PROCURADOR LEGISLATIVO DESTA AUGUSTA CASA DE LEIS, para os fins legais e pertinentes.

APARECIDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão da Organização de Poderes

OLÍMPIO ALVES
Relator

REGINALDO DE SOUZA SANTOS
Membro

MILTON MUTUM
Membro

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
1º Secretário



Câmara Municipal de Rondonópolis

(66) 3426.8784
Rua Cafelândia, 434
Bairro La Salle
Rondonópolis - Mato Grosso
CEP: 78710-050



Câmara Municipal de Rondonópolis

(66) 3426.8784
Rua Cafelândia, 434
Bairro La Salle
Rondonópolis - Mato Grosso
CEP: 78710-050

PARECER JURÍDICO

Vistos e Etc...

Submetida a análise a decisão da r.Comissão da Organização dos Poderes atinente ao Requerimento de Inscrição dos Candidatos MOHAMAD KHALIL ZAHER – ao Cargo de Prefeito e JOSÉ FLÁVIO MATIAS ao Cargo de Vice-Prefeito, denominada CHAPA N. 02, para o Pleito Eleitoral das Eleições Indiretas a realizar-se no dia 13 de Junho de 2012, no Plenário da Câmara Municipal de Rondonópolis/MT., restou preenchido todos os requisitos e pressupostos essenciais e contidos no Ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rondonópolis/Mt n. 01/2012 e do ANEXO I AO ATO DA MESA DIRETORA – Edital N. 01/2012.

Sou de parecer favorável, SMJ.

Adalberto Lopes de Sousa
Advogado OAB/MT 3948
PROCURADOR LEGISLATIVO

PARECER JURÍDICO

Vistos e Etc...

Submetida a análise a decisão da r.Comissão da Organização dos Poderes atinente ao Requerimento de Inscrição dos Candidatos JOSÉ FERREIRA LEMOS NETO – ao Cargo de Prefeito e FRANCISCO GIMENES CORDON ao Cargo de Vice-Prefeito, denominada CHAPA N. 03, para o Pleito Eleitoral das Eleições Indiretas a realizar-se no dia 13 de Junho de 2012, no Plenário da Câmara Municipal de Rondonópolis/MT., restou preenchido todos os requisitos e pressupostos essenciais e contidos no Ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rondonópolis/Mt n. 01/2012 e do ANEXO I AO ATO DA MESA DIRETORA – Edital N. 01/2012.

Sou de parecer favorável, SMJ.

Adalberto Lopes de Sousa
Advogado OAB/MT 3948
PROCURADOR LEGISLATIVO

Em Branco